



INDICAÇÃO Nº 2442/2025

Substituição das lâmpadas amarelas por LED na Rua Dezoito de Junho, altura do nº 639, Jardim Morumbi, CEP 13209-260

Considerando que a Rua Dezoito de Junho, no Jardim Morumbi (CEP 13209-260), possui iluminação pública com lâmpadas amarelas (vapor de sódio) na altura do número 639;

Considerando que moradores da localidade têm reclamado da constante presença de morcegos na região, o que pode estar relacionado à iluminação atual;

Considerando estudos que indicam que a iluminação em LED pode reduzir a atração de insetos e, conseqüentemente, de animais que se alimentam deles, como morcegos;

Considerando que a substituição das lâmpadas amarelas por LED pode trazer benefícios como maior eficiência energética, melhor visibilidade e possível redução da presença desses animais;

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para substituição das lâmpadas amarelas por LED na Rua Dezoito de Junho, altura do nº 639, Jardim Morumbi, CEP 13209-260

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2025.

PAULO SERGIO - DELEGADO

/hér

